

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO**Número do Processo: 0701425-51.2020.8.07.0001****Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)****EXEQUENTE: SR ACABAMENTOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 26.443.804/0001-59**

Advogados do Exequente: PATRICIA SALES LIMA SOARES - OAB DF 34.892; GABRIEL SOARES EUGENIO - OAB DF 35.544;

EXECUTADO: SCUDERIA INDUSTRIA DE BLINDAGENS EIRELI - CNPJ: 28.036.172/0001-34**TERCEIRO INTERESSADO: RT AUTOMOTIVO TREMEMBE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 45.527.771/0001-70**

Advogado do terceiro interessado: FABRICIO LELIS FERREIRA SILVA - OAB SP 308.384

TERCEIRO INTERESSADO: SOARES, MONTEIRO ADVOGADOS - CNPJ: 27.304.068/0001-10.

A Excelentíssima **Dra. GABRIELA JARDON GUIMARAES DE FARIA**, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Brasília, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial **GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO**, portador do CPF nº 697.207.541-68, devidamente matriculado na Junta Comercial Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 51/2011, através do portal www.parquedosleiloes.com.br, telefones (61) 3301-5051 e (61) 98509-0597.

DATAS E HORÁRIOS:

1º leilão: inicia-se no dia **23 de abril de 2024, às 14h**, aberto por mais 10 (dez) minutos para lances, por preço igual ou superior a valor da avaliação, ou seja, **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**. O Sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º leilão: inicia-se no dia **26 de abril de 2024, às 14h**, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, pelo maior lance, igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, ou seja, **R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)**, conforme decisão de ID n.º [174280191](#).

O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016). Passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.parquedosleiloes.com.br e imediatamente divulgados online, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) vidro (para-brisa) para Ford Fusion 2015, blindado, estado de novo, marca protector EVO.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), nos termos do laudo de avaliação de ID [169138746](#), realizado em 17 de agosto de 2023.

VALOR DO DÉBITO DO PROCESSO: R\$ 9.867,74 (nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), atualizado até setembro/2023, conforme planilha de ID n.º [172048482](#).

FIEL DEPOSITÁRIO: O bem se encontra em posse do Leiloeiro **GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO**, portador do CPF nº 697.207.541-68.

VISITAÇÃO: O bem se encontra disponível para visitação no endereço: **Área Especial no 08, Lote D, Guará II, Brasília-DF, CEP 71.070-647**. A visitação poderá ser agendada junto ao leiloeiro oficial por intermédio dos números (61) 3301-5051 ou (61) 98509-0597. Ressalte-se que o agendamento deverá respeitar o prazo de dois dias antecedentes a cada hasta.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro (www.parquedosleiloes.com.br), aceitando os termos e condições informados e proceder ao envio do RG, CPF/CNPJ (no caso de pessoa jurídica será necessário também o envio do Contrato Social, do RG e do CPF do sócio administrador) e do Comprovante de Endereço (arts. 12 e 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ). Após a finalização do cadastro será encaminhado ao interessado via e-mail uma mensagem de confirmação de cadastro. Para participar dos leilões eletrônicos é necessário após o cadastro realizar login no site do Leiloeiro com a senha previamente cadastrada.

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATACÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e da comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão, com fundamento no artigo 886, II, CPC, tudo mediante depósito bancário, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta Vara, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro será paga mediante guia de depósito judicial em favor deste Juízo e destacada do preço do lance, nos termos do art. 11, inciso II, do Provimento 51, de 13/10/2020 do TJDF.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 3301-5051 ou (61) 98509-0597 ou pelo e-mail: juridico@parquedosleiloes.com.br.

O Leiloeiro Oficial não faz acompanhamento processual para os arrematantes, devendo o próprio interessado acessar o sítio eletrônico do TJDF (www.tjdft.jus.br) para acompanhar o desenrolar da arrematação e, se necessário for, deverá constituir advogado para requerer diligências e demais providências pertinentes após a realização da arrematação, nos termos do art. 103 do CPC.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, § 1º do CPC e no site do Leiloeiro na rede mundial de computadores (www.parquedosleiloes.com.br) e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como afixado no local de costume. Nos termos do art. 889, parágrafo único do CPC, caso o(s) executado(s) e seu advogado nos autos, que não sejam encontrados para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

Brasília, 19 de março de 2024.

GABRIELA JARDON GUIMARAES DE FARIA
Juíza de Direito